

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 19/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 12 dias de junho de 2025, às 17 horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Aline Moreira Silva Melo, José Roberto Reis Filgueiras e Renato Vieira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei Complementar nº 3/2025 e 4/2025, Projetos de Lei nº 21/2025, 28/2025, 31/2025, 33/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025 38/2025 e 39/2025 e Projetos de Resolução nº 5/2025, 10/2025 e 11/2025.

1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

2) Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

3) Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, que “Dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes, casas noturnas, casa de eventos e afins, localizados no Município de Ubá, a adotar medidas de auxílio a mulher em situação de risco.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

4) Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

5) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera a Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece, para o exercício de 2025, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

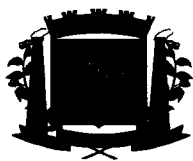
6) Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do vereador André Eustáquio Alves, que “Dispõe sobre a proibição de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do tipo supermercados, hipermercados e similares no município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

7) Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Institui a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

8) Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Ubá.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

9) Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Disciplina sobre

Ata 19 CLJR. Página 1 de 2



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

a Função Gratificada de Encarregado, no âmbito da Câmara Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

10) Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Disciplina as placas indicativas de vagas de estacionamento especiais destinadas a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de Ubá-MG.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

11) Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a ampliar os valores a serem concedidos, a título de subvenção social, às entidades filantrópicas sem fins lucrativos do município, originalmente previstos na Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

12) Projeto de Resolução nº 5/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (libra) em todas as transmissões oficiais da Câmara Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

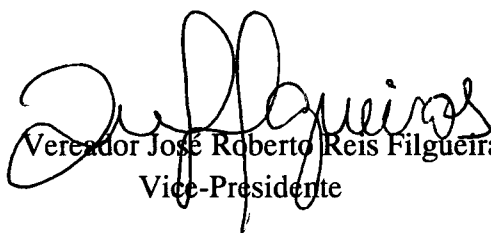
13) Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria do vereador Breno Reis de Oliveira, que “Desmembra a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

14) Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Cria a Ouvidoria Parlamentar Municipal e as atribuições da função gratificada de Ouvidor Geral no âmbito da Câmara Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, debateu as matérias acima relacionadas e concedeu pareceres favoráveis aos PL nº 36/25 e 39/25 e PR 11/25.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h40min.


Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador Renato Vieira
Membro